



LEI Nº 1.810/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: "Fica denominada de **ARCÔNCIO WILLY DE BARROS CAMBOIM**, a Rua **O**, localizada no Bairro José Araújo Tenório e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **ARCÔNCIO WILLY DE BARROS CAMBOIM**, à Rua **O**, localizada no Bairro José Araújo Tenório, conhecido como Bairro de Vavá Colatino, nesta cidade e dá outras providências".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE ALBUQUERQUE ÀVILA, em 01 de Novembro de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Novembro de 2022.

Igor Ferro Ramos
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

